

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
PROCESSO FSADU Nº 0242.784198.0001

A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE** com fundamento no Artigo 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/14, bem como Artigos 24, inciso XXI e 25, inciso I da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico desta FSADU, datado de 19/19/2022, para aquisição de material de consumo, que será realizada pela empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, CNPJ 33.402.892/0001-06, e **QUE** apresentou **DECLARAÇÃO de Exclusividade** para o fornecimento do material, com o valor de **R\$ 419,20 (quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, observando-se assim, a inviabilidade de competição. **HOMOLOGA** o procedimento acima mencionado, em atendimento ao Projeto **“QUALIDADE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO: ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO - QUALIPETRO**, cadastrado nesta Fundação sob o código **1390** e oriundo do Contrato nº **43/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT**.

Processo de contratação direta, acima referido, foi homologado no dia 19/09/2022.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU